



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**LEI MUNICIPAL Nº 1375/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL URBANO DA MITRA DIOCESANA DE VACARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Cacique Doble, por intermédio do Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação UM LOTE URBANO SOB N. 04 "B", da Quadra Nº. 24, com área superficial de 2.728,00 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 2.072, do livro nº 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Cacique Doble, de Propriedade de MITRA DIOCESANA DE VACARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 98.526.122/0001-10, podendo o imóvel ser utilizado pelo Município, ficando vedada a transferência da propriedade para terceiros.

**Art. 2º** - Os custos tributários, bem como da confecção das Escrituras Públicas, expedições e certidões e os respectivos registros ficam de responsabilidade do Município de Cacique Doble.

**Art. 3º** - Fica o Município de Cacique Doble, por intermédio do Poder Executivo Municipal, autorizado a isentar a contribuições e tributos sobre as melhorias a serem realizadas nas ruas: Vice-Prefeito Doraci Luiz Caprini (antiga rua A); Félix Polo (antiga rua B); Tarcísio Dal Moro (antiga rua C).

**Parágrafo único** – As melhorias trazidas no caput, dizem respeito a colocação de meio-fio, preparação da cancha da pista de rolamento, drenagem de captação de água e pavimentação.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, 09 DE AGOSTO DE 2018

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron,  
Secretário da Administração



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)